



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45 116 092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 061/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Intersetorial para o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Especial – PMEE, e dá outras providências.**

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 205 e 208 da Constituição Federal de 1988, que garantem o direito à educação inclusiva e ao atendimento educacional especializado prioritariamente na rede regular de ensino;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das pessoas com Deficiência, com status constitucional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o AEE;

**CONSIDERANDO** a resolução CNE/CEB nº 4/2009;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.773/2025 – Política Nacional de Educação Especial Inclusiva;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Municipal Intersetorial para o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Especial – PMEE.

**Art. 2º** - A Comissão Municipal Intersetorial será composta por representantes titulares e suplentes das seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal de Educação (Coordenação):

**Titular:** Devair Inuzor Fanelli Júnior;

**Suplente:** Márcia Cristina Alves dos Santos;

II – Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Denise Aparecida Bazan Binhardi;

**Suplente:** Rosemary Aparecida Sussi;

III – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:

**Titular:** Lucianeia Maria Inocência Garcia;



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.116.092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

**Suplente:** Edinéia Munhoz Zuque;

IV – Conselho Municipal de Educação – CME:

**Titular:** Karla Benine Borges de Oliveira;

**Suplente:** Regiane Alcara Dias;

V – Representantes da sociedade civil:

**Titular:** Rosangela Medeiros de Santana Rocha;

**Suplente:** Elen Aline de Souza Malvestio;

VI – Representantes das famílias de estudantes PAEE:

**Titular:** Cássia Lima de Souza;

**Suplente:** Cleonide Pinheiro da Silva;

**Art. 3º** - A Comissão tem por finalidade acompanhar a implementação do PMEE, monitorar metas, indicadores e avaliar periodicamente os resultados, propondo ajustes necessários.

**Art. 4º** - O acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMEE observarão as seguintes periodicidades:

I – Acompanhamento contínuo;

II – Monitoramento anual;

III – Avaliação intermediária no 5º ano;

IV – Avaliação final no 10º ano.

**Art. 5º** - As avaliações intermediária e final serão complementadas pela realização da Conferência Municipal de Educação Especial.

**Art. 6º** - Compete à Comissão:

I – Acompanhar a execução das metas;

II – Identificar avanços e desafios;

III – Elaborar relatórios anuais de monitoramento;

IV – Articular-se com conselhos setoriais;

V – Promover ações de escuta ativa;

VI – Apoiar a organização das Conferências Municipais de Educação Especial.

**Art. 7º** - O apoio técnico e administrativo será prestado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** - A Secretaria de Educação poderá expedir orientações complementares que se façam necessárias ao cumprimento do que dispõe na presente Resolução.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45 116 092/0001-08  
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124  
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 10 de abril de 2026.

  
**FABIO PASCHOALINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

  
**DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO**  
**CHEFE DE GABINETE**